

Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 05 de Outubro de 2021. Aos cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, realizou-se a décima quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Em seguida, a Sra. Presidente usou da palavra para fazer um esclarecimento à população, passando a ler o seguinte: “ Mais uma vez será necessário pontuar brevemente algumas questões para esclarecimento da população. Primeiramente destaca-se que a lei orgânica age como uma Constituição Municipal, sendo considerada a lei mais importante que rege os municípios. Ao contrário do que absurdamente foi falado na última reunião, os vereadores não só estão obrigados a observar a Lei Orgânica, como quando da posse prometeram respeitá-la, conforme artigo 11 do Regimento Interno. Vou relembrar o compromisso prestado, caso algum Vereador tenha se esquecido: “Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal, trabalhando pelo engrandecimento deste Município”. Da mesma forma que o Regime Interno deve guardar a simetria constitucional, também deve estar em harmonia com a Lei Orgânica Municipal. Fato é que a Lei Orgânica, na hierarquia das leis municipais, ela se encontra no ápice, devendo as demais leis do município (e o regimento é lei em sentido formal) guardar relação de congruência com a mesma. Por exemplo, não pode o regimento interno estabelecer requisitos além dos previstos na Lei Orgânica para a apresentação do Projeto de Lei, ainda que se trate de questão interna. Assim, é totalmente equivocada a afirmativa de que o Vereador não deve observar a Lei Orgânica, e esse tipo de informação presta um desserviço. Pois bem, quando invoquei o art. 62, da Lei Orgânica do Município para dizer que em Projetos (seja de iniciativa do executivo ou legislativo) que estejam com pedido de urgência, eu teria até 45 dias para colocar na pauta, apliquei a analogia, ou seja, como não há no nosso Regimento de forma expressa sobre o prazo para incluir os projetos de lei de iniciativa do legislativo com pedido de urgência, apliquei por analogia o art. 62. Como nos Projetos de Lei nº.001/2021 e 002/2022 dos Vereadores Luciana e Ricardo não havia a solicitação de tramitação em regime de urgência, não estava esta Presidente sujeita a pauta-los na última reunião e, ainda que estivessem com pedido de urgência não teria vencido o prazo de 45 dias. No que se refere à solicitação de prorrogação de prazo pelo Presidente da Comissão para a emissão de parecer, nada tem de irregular, pois não se trata de vista de membro da Comissão, mas solicitação do próprio Presidente da Comissão. Ainda que não houvesse sido solicitada a dilação de prazo para a emissão de Parecer, o artigo 147 do Regimento permite a retransmissão de qualquer proposição quando estiver vencidos os prazos regimentais e isso, obviamente, inclui Projeto de Lei. Logo, caros ouvintes, não ocorreu qualquer ilegalidade ou irregularidade na tramitação dos Projetos de Lei nº. 001/2021 e 002/2021.” Logo após, pelo Senhor Secretário, foram lidos os seguintes Ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº144/2021 – Assunto: Ref. Ofício nº59/221: Solicita dilação de prazo; Ofício nº146/2021 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº15/2021. Prosseguindo, foi lido o Projeto de Lei nº003/2021 de autoria dos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior: OBRIGA A TRANSMISSÃO, AO VIVO E VIA INTERNET, DAS LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO. Prosseguindo foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, rejeitando o Projeto de lei nº001/2021: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL. Colocado em discussão e votação o Parecer foi o mesmo aprovado por

maioria com os votos contrario dos Vereadores Luciana, Ricardo Júnior e Alexandrina. Logo após a Vereadora Luciana solicitou a palavra para dizer que o Projeto de Lei após aprovado vira lei para qualquer outro governo. A Vereadora continua dizendo que sua intenção não é fazer Projeto de Lei para ficar arquivado na Casa e que os Vereadores tem o papel de fiscalizar. Disse também que muitos políticos não querem fazer a execução da Lei, mas ela quer, e a ideia do Projeto de Lei não é política e sim fazer e acontecer, pois ganham para isso. Ato Contínuo, o Vereador Adriano solicitou a palavra para dizer que entende a colocação da Vereadora Luciana, mas ao seu ver hoje já existe essa lista de medicamentos, mas se em um próximo governo não tiver votará a favor. Com a palavra o Vereador Leandro disse que a vereadora Luciana se diz tão correta, mas na ultima sessão ele se comprometeu em fazer uma Indicação para a Rua E no bairro Ybytyrama e a Vereadora fez na frente dele. Com a palavra a Vereadora Luciana disse que fez o protocolo da referida indicação 2 dias depois da reunião e que se o Vereador Leandro votou contra seu Requerimento e depois quis indicar é porque deve ter algum conchavo. Com a palavra o Vereador Inácio disse ser contra o Projeto pois já existe a listagem e tem telefone disponível. Com a palavra o Vereador Ricardo disse que o Vereador Leandro na ultima sessão votou a favor do requerimento da Rua E no bairro Ybytyrama e depois quando os colegas rejeitaram ele rejeitou também. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse que apesar de saber que o atual governo está disponibilizando a listagem dos medicamentos, é a favor da lei pois assim será cumprida independente do governo. Prosseguindo foi lido O Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência rejeitando o Projeto de lei nº001/2021 com o voto vencido da Vereadora Alexandrina. Colocado em discussão e votação o Parecer foi o mesmo aprovado por maioria com os votos contrarios dos Vereadores Luciana Teperino, Ricardo Júnior e Alexandrina. Pela Sra. Presidente foi colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº001/2021 que "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE" sendo o mesmo rejeitado por maioria com votos favoráveis dos Vereadores Luciana Teperino, Ricardo Júnior e Alexandrina. Ato Contínuo, foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final rejeitando o Projeto de Lei nº002/2021: ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISMO (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão e votação o parecer foi o mesmo aprovado por maioria com os votos contrário dos Vereadores Luciana, Ricardo Júnior e Alexandrina. Com a palavra a Vereadora Luciana Teperino disse que o referido Projeto de Lei foi a pedido de muitas mães que os filhos tem diagnostico de TEA. A Vereadora questiona a comissão se Volta Grande já tem a carteirinha e se já tem atendimento a essas famílias. Com a palavra o Vereador Adriano disse que as poucas crianças do Espectro Autista em Volta Grande, são bem atendidas, que já existe a lei federal que estabelece todos os direitos, não vendo necessidade da aprovação desse projeto. Prosseguindo, foi lido o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência rejeitando o Projeto de Lei nº002/2021 com o voto vencido da Vereadora Alexandrina. Colocado em discussão e votação o parecer foi o mesmo aprovado por maioria com os votos contrário dos Vereadores Luciana Teperino, Ricardo Júnior e Alexandrina. Com a palavra a Vereadora Luciana disse que o referido Projeto existem questões que não englobam só a APAE . Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse que fica até difícil votar contra o Parecer que citou as Leis federais e por trabalhar em escola, sabe as questões de relatórios, os alunos tem acompanhamento com professora. Só que é a favor da regulamentação municipal. A Vereadora fala também que antes da pandemia esses alunos e os pais tinham acompanhamento psicológico. Pela Sra. Presidente foi colocado

A
C. B. G. S. V.
J. A. L.
F. A. L.
C. B. G. S. V.
C. B. G. S. V.

em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº002/2021 que ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISMO (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” sendo o mesmo rejeitado por maioria com votos favoráveis dos Vereadores Luciana Teperino, Ricardo Júnior e Alexandrina. Com a palavra o Vereador Adriano disse que apesar de ser obrigação dos municípios emitirem as carteirinhas todos estão em atraso, mas acredita que com a ajuda do município para a APAE será regularizado. Logo após, foi lido o Requerimento nº041/2021 de autoria da Vereadora Alexandrina - Assunto: Pedido de Informação e solicitação à Copasa. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse ter feito esse requerimento a pedido de alguns moradores de São Geraldo que se trata de um problema muito antigo. A Vereadora disse que a Audiência Pública é uma forma de ouvir os moradores e o Executivo passar para a população o que será feito, que é uma questão de respeito com a população. A Vereadora disse também que não pode solicitar o contrato sem passar em plenário. Com a palavra o Vereador Anderson disse que São Geraldo não está sem água, o que acontece é que a água é liberada para todos e nesse período de seca o consumo aumenta muito e as casas mais baixas levam vantagem nas casas mais altas pois a pressão da água diminui, não abastecendo toda as residências. Sobre o abastecimento o Vereador disse que está sendo intermediário do povo e já tem o terreno para o novo reservatório da COPASA. O Vereador continua dizendo que é contra o referido Requerimento pois São Geraldo não está sem água. Disse ainda que a maioria dos moradores concordam que a COPASA assuma. Com a palavra a Sra. Presidente falou da importância da conscientização dos moradores com o consumo da água. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Requerimento retro mencionado, sendo o mesmo rejeitado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Luciana Teperino, Ricardo Júnior e Alexandrina. Em seguida a Vereadora Luciana solicitou a palavra para dizer que o Executivo tem que dar um posicionamento em relação ao abastecimento de água. Com a palavra o Vereador Adriano disse ser favorável à audiência pública como também chamar o gerente da COPASA para explicações. O Vereador disse também que um funcionário COPASA disse que a responsabilidade da água em São Geraldo é da COPASA. Novamente com a palavra a Sra. Presidente disse se responsabilizar em encaminhar um ofício convidando o representante da COPASA para vir até a câmara dar explicações . Com a palavra o Vereador Ricardo disse achar que a câmara deveria solicitar o contrato da COPASA com o município e que seu questionamento é se a COPASA é responsável por São Geraldo desde 2012 se é pelo abastecimento de água ou pela manutenção, reparos. Em seguida a Vereadora Alexandrina deixa registrado que vai se comprometer com a população de São Geraldo a entrar novamente com o requerimento caso demore muito a solucionar o problema. Em seguida o Vereador Adriano solicitou a palavra para parabenizar os responsáveis pela solução do problema da bomba de água na Vila Santa Elisa e sugere ao Prefeito que olhe o funcionário que toma conta dessa bomba pois funcionários concursados que já tem 20 anos de casa, não querem fazer nada não. Com a palavra o Vereador Inácio discorda do Vereador Adriano em relação ao funcionário que cuida da bomba de água na Vila Santa Elisa. Disse o Vereador que o funcionário sai a qualquer hora pra ligar a bomba, sem ter obrigação de fazer isso. Com a palavra a Vereadora Luciana parabenizou o gerente da COPASA que foi a única pessoa que respondeu seus questionamentos. Logo após, foi lido o Requerimento nº042/2021 de autoria dos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior: Assunto: Informações sobre a viabilidade da Indicação nº161. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Requerimento retro mencionado, sendo o mesmo rejeitado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Luciana, Ricardo Júnior e Alexandrina. Em seguida o

Vereador Adriano disse que vota contra o referido requerimento por já ter sido objeto de Indicação e se tudo que for indicado mandar requerimento depois, o Executivo não trabalha. O Vereador disse também que se a referida solicitação do requerimento se tratar de uma Lei com certeza quando voltar as aulas será implantado. Com a palavra a Vereadora Luciana Teperino disse que já tem 5 anos de governo e já deveria ter sido implantado. Disse também que se trata de uma sugestão boa para o município, sabendo que temos muitos jovens. A Vereadora disse também que está tentando fazer o Requerimento pela Casa de leis, mas vereadores e municípios podem fazer requerimento na prefeitura, perguntarem o que quiserem e é de obrigação do prefeito responder, vai passar a fazer porque como representante do município tenho o direito de saber. Logo após, foi lido o Requerimento nº043/2021 de autoria dos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior: Assunto: Informações sobre a Indicação nº37/2021: Manilhamento no córrego da Vila Santa Elisa. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Requerimento retro mencionado, sendo o mesmo rejeitado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Luciana, Ricardo Júnior e Alexandrina. Em seguida o Vereador Inácio solicitou a palavra para justificar seu voto dizendo que o Prefeito já lhe informou que irá fazer o manilhamento. Com a palavra o Vereador Adriano disse que é a favor do manilhamento na Vila Santa Eliza, mas sabe que não depende só do prefeito. Com a palavra a Vereadora Luciana Teperino disse que fez diversas indicações e nenhuma foi atendida, por isso faz requerimento. Com a palavra o Vereador Ricardo disse entender o posicionamentos dos colegas, mas é a favor do requerimento porque fica uma resposta muito vaga o prefeito falar que vai fazer sem uma resposta dele por escrito. Em seguida a Sra. Presidente perguntou ao Vereador Ricardo se na gestão passada ele votou favorável a todos os Requerimentos. Em resposta o Vereador disse que ao que lhe convém, sim. Logo após, foi lido o Requerimento nº044/2021 de autoria dos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior: Assunto: Informação sobre a Indicação nº 47/2021. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Requerimento retro mencionado, sendo o mesmo rejeitado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Luciana, Ricardo Júnior e Alexandrina. Logo após o Vereador Leandro fez uso da palavra para dizer que é de interesse do prefeito fazer reforma, manilhamento, iluminação. O Prefeito ainda tem 3 anos e alguns meses para encerrar o mandato. Disse, ainda, que está contra o requerimento e não contra Indicação, mas tem vereador que fala outra coisa na rua do que realmente acontece. O Vereador continua dizendo para ter cuidado com os falsos profetas. Em seguida o Vereador Anderson disse que toda vez que tiver Requerimento de Indicação votará contra. Em seguida a Sra. Presidente fez uso da palavra para dizer que Indicação é uma sugestão, sendo direito do vereador, mas é sem cabimento fazer Requerimento a partir de Indicação. A Sra. Presidente disse também que Requerimento não respondido pelo Prefeito o sujeita a crime de responsabilidade, por isso não pode ser banalizado. Disse ainda que estão usando o Requerimento para entrevistar o Prefeito quanto as suas intenções e que ele não está legalmente obrigado a responder a este tipo de questionamento. Com a palavra o Vereador Leandro perguntou ao Vereador Ricardo se na legislatura passada ele se considerava puxadinho da prefeitura. Em resposta o Vereador Ricardo disse que sim e sempre foi considerado como oposição. Logo após foram lidas e aprovadas na forma do Regimento, as seguintes Indicações: Indicação nº238/2021 redigida pela Vereadora Alexandrina – Assunto: Segurança hídrica aos moradores do bairro São Geraldo; Indicação nº239/2021 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Reforma da bomba d'água do Sindicato(Trimonte); Indicação nº240/2021 de autoria da Vereadora Luciane – Assunto: Construção de pista de caminhada, nas avenidas Capitão Godoy e Arthur Pedras (Centro); Indicação nº241/2021 redigida pelos Vereadores Luciana

Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Colocação de postes e braços com luminárias na rua Vanir Lima; Indicação nº242/2021 de autoria dos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Limpeza diária da Rua E, bairro Ybytyrama; Indicação nº243/2021 redigida pelo Vereador Leandro – Assunto: Manutenção do calçamento da Rua Jorge Menezes de Oliveira; Indicação nº245/2021 redigida pela Vereadora Luciane – Assunto: Sugestão de curso preparatório para concurso público; Indicação nº246/2021 redigida pela Vereadora Luciane – Assunto: Possibilidade de estender o auxílio emergencial; Indicação nº247/2021 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Fechamento do bueiro na Rua Sidney Gori Marques; Indicação nº248/2021 redigida pelo Vereador Inácio – Assunto: Colocação de quebra molas na Rua Mario de Carvalho; Indicação nº249/2021 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Iluminação pública da Rua A – Ybytyrama; Indicação nº250/2021 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Calçamento da Rua L próximo ao número 35, bairro Ybytyrama; Indicação nº251/2021 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Colocação de holofotes no parquinho do Ybyryrama e alambrado; Indicação nº252/2021 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Troca de trave do campo do Bonsucesso; Indicação nº254/2021 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Parque modelo para todos os bairros da cidade; Indicação nº255/2021 redigida pelo Vereador Leandro – Assunto: Troca de lâmpadas da Rua Boanerges Eugênio da Silva; Indicação nº256/2021 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Limpeza e manutenção no cemitério Municipal; Indicação nº257/2021 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Extensão de calçamento da Vila Maria e Iluminação pública; Indicação nº258/2021 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Tratamento de esgoto e colocação de manilha na baira rio no final da Rua Cesária Maria da conceição e poda da ERA do muro no final da rua; Indicação nº259/2021 redigida pela Vereadora Alexandrina - Assunto: Providências necessárias para que seja cumprida a regra referente à data-base para correção da remuneração dos servidores públicos; Indicação nº260/2021 redigida pelo Vereador Anderson – Assunto: Instalação de braço com luminária na BR 393 (São Geraldo). Em seguida a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para dizer o reajuste que refere na Indicação nº259/2021 é o índice do IPCA, não é acima da inflação e não infringe a Lei Complementar 173. Logo após a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Inácio de Araújo inscrito no Grande Expediente. Com a palavra o Vereador Inácio passou a ler o seguinte: “A minha fala é dirigida a todos que estão nos vendo e ouvindo. É ao povo de Volta Grande. Os vereadores Luciana e Ricardo vêm constantemente usando a palavra para atacar os vereadores desta casa e, embora alguns não tenham o conhecimento, nós sabemos muito bem quais são os verdadeiros motivos. O vereador Ricardo, por exemplo, vem nos acusando de posturas que ele mesmo teve durante o seu mandato passado e ainda bem que existem atas e vídeos das reuniões para provar. Fica a pergunta, teria então ele servido de “puxadinho da Prefeitura”? Afinal, não se pode ter um peso e duas medidas. Eu trabalho desde criança, nunca precisei de política para me sustentar, a única herança que meus pais me deixaram foram os seus ensinamentos de honestidade e que minha palavra vale mais que qualquer papel assinado. Eu Exijo respeito e não aceito que venham me medir pela régua dos Senhores! Aqui não tem boneco que só balança a cabeça e muito menos um moleque. Todos nós somos vereadores eleitos pelo povo, que exerce o seu mandato com dignidade. Não irão se promover em cima de mim. O que tem se presenciado aqui na Câmara é muito “papo pra galera”, pois tem vereador que

fala por falar, mas graças a Deus o povo, ao contrário do que muitos pensam, não tem memória curta e sabe muito bem quem é quem! O que se tem visto são vereadores que buscam distorcer os fatos, seja durante as reuniões ou em suas redes sociais, tentando diminuir o trabalho dos outros colegas, buscando sempre polemizar questões simples. Quanto a isso fico tranquilo, pois querer ganhar no grito é estratégia de quem não tem razão. Jamais confundam o nosso silêncio com fraqueza, muito pelo contrário, o silêncio é ferramenta de inteligência. Tem uma frase que eu gosto muito e que diz: “enquanto as moedas fazem barulho, as notas de papel são silenciosas. Ou seja, quanto maior for o seu valor, menos barulho você vai fazer”. Tenho certeza que todos os Vereadores aqui trabalham para o povo, a diferença é que a maioria não têm a necessidade dos holofotes, de fazer de suas ações um palanque de campanha eleitoral! O importante é que a população esteja sendo atendida, pouco importando os aplausos pessoais. Não admitirei que usem de argumentos baixos, de politicagem infantil e tão batidos, como o de que estamos contra o povo por rejeitar um Requerimento ou um Projeto de Lei. Não cederei a argumentos apelativos, continuarei votando conforme minhas opiniões e graças a Deus a grande maioria da população conhece o nosso trabalho e sabe muito bem quem realmente está do seu lado. Por fim, quero dizer que o nosso Prefeito foi reeleito porque trabalhou em benefício da cidade e isso ninguém pode negar! Só para lembrar, dos nove vereadores aqui eleitos, oito apoiaram o Prefeito, sendo cinco do MDB. Quero deixar claro que, quando apoio o Prefeito em suas ações para o bem de Volta Grande, estou demonstrando a minha coerência, minha verdade e dignidade, pois afinal foi o plano de governo dele que escolhi quando da eleição. Tomem muito cuidado com as pessoas incoerentes e que agem por conveniência! Todos sabem que Volta Grande ficou abandonada por anos e não será em quatro, cinco, seis ou talvez oito anos que se conseguirá corrigir um descaso de décadas! Já conquistamos muito através do governo do Sr, Jorge, mas elogiar não dá ibope, não é mesmo? Não se deixem enganar por discursos que tentam manipular os sentimentos de vocês para a conquista mais fácil de poder político. FICA ESTA REFLEXÃO! Por fim, reafirmo o meu compromisso com o povo. Compromisso de verdade e trabalho. Que Deus abençoe cada um de vocês e livre a todos nós dos maus intencionados.” Com a palavra o Vereador Ricardo disse que nunca faltou com respeito com nenhum colega nesta Casa. O Vereador falou também que as Emendas que conseguiu na gestão passada, como: ambulância, consultório odontológico, um trator que chegou depois de 2 anos. O Vereador finaliza dizendo que está apenas fiscalizando. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos convocando os Vereadores para próxima Sessão dia 26/10/2021. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Presidente Luciane Maria Monção Bassani e demais Vereadores presentes.